

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 700/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

## DECRETO

Artigo I°. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Comenda Maria Aparecida Silva de Azevedo, a saber:

## RITA MARINHA DE MATTOS

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 26 de junho de 2024.

